

PORTARIA Nº 066/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 635/2021 - Prefeitura de Nova Canaã do Norte.

Processo: 501309/2021 Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

I - Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - (126592);

II - Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - (45186);

III - Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - (290645);

IV - Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - (127561).

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica em Exercício do DETRAN-MT

Original Assinado*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em Exercício do DETRAN-MT

Original Assinado*